COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº029/11 - CEDECONDH

Cria a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE), no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, estabelece suas competências, cria cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

PROC. Nº 2435/11

No

025/11

PLE

Vem esta comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, aponta que não há impedimento à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 13 e 14, opina pela inexistência de óbice de natureza jurídica a tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer nº 096/11, fls. 16 a 19, conclui pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação em seu parecer nº 091/11, fls. 21 a 23, conclui pela aprovação.

É o breve relato.

Este relator, analisando o que cabe a esta Comissão, dado o mérito do Projeto, encaminha Parecer pela sua aprovação.

Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2011.

Vereador Mario Fraga, Relator



PROC. N° 2435/11 PLE N° 025/11 Fl. 2

Vereador Sebastião Melo

Vereador Toni Proença

PARECER NºO29/11 - CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 68/09/11

Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador Nelcir Tessaro - Vice-Presidente

Jereador Luciano Marcantônio

/FID/LAB